



Vejeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO N.º 3.381/2022

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais).

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.244 de 22 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Decreta a abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no montante de R\$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais), obedecida às classificações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.01 - SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.01.0018.0541.0115.2021 - Horto Florestal Municipal

33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 17.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- REC.PRÓPRIO

08.01.0010.0301.0067.2071 - Manutenção do Fundo da Saúde - ASPS

33.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PF.....R\$ 12.000,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 29.000,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

06 SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.01 - SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.01.0017.0512.0119.2036 - Conservação de Sanitários Públicos

33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 4.000,00

06.001.0020.0608.0132.2024 - Programa Horas Máquinas

33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 8.000,00

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/03/2022 14:27:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/pp622791e627313>.
POR MARCIANO RAVANELLO:65470532020 EM 08/03/2022 14:27





Vejeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

**06.001.0026.0782.0125.2037 - Construção e Conser.de Abrigos Paradas
Ônibus**

44.90.51.00.00.00.00.00 - Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- REC.PRÓPRIO

08.01.0010.0301.0067.2071 - Manutenção do Fundo da Saúde - ASPS

33.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação –
PJR\$ 5.000,00

**08.01.0010.0301.0067.2072 - Aquisição e Manutenção dos Veículos da
Saúde - ASPS**

33.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 7.000,00

TOTAL DO DECRETO.....R\$ 29.000,00

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
23 de fevereiro de 2022.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23.02.2022**

VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária Municipal da Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/03/2022 14:27-03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.atende.net/pe22791e627313>.
POR MARCIANO RAVANELLO:65470532020 EM 08/03/2022 14:27

